



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE IPÚ/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA N. 10/2012 , DE 17 DE ABRIL DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2012, às 8 horas, no Fórum da Comarca de Ipú-CE, na Sala de Audiências, compareceu o Juiz Corregedor Auxiliar **Dr. José Tarcílio Sousa da Silva** e a servidora do Tribunal de Justiça **Patricia Martins Silveira, matrícula nº 9567**, presentes o Diretor de Secretaria José Pontes Paiva; os servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, o Juiz Corregedor deu inicio aos trabalhos esclarecendo os objetivos traçados pela Corregedoria Geral da Justiça e que visam principalmente o aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional através da análise do desempenho da unidade judacionária ora inspecionada. Foi verificada a ausência do Juiz Titular Dr. Lucio Alves Cavalcante, em virtude de encontrar-se em licença para tratamento de saúde. Foi informado na ocasião pelo Diretor de Secretaria, que o Juiz Titular da Comarca de Ipú, responde pelo expediente das Comarcas de Ipueiras, Ipaporanga, Crateús e Hidrolândia em razão da vacância. E que igualmente, o Promotor de Justiça que oficia nesta unidade, Dr. Hugo José Lucena de Mendonça, Promotor da 1ª Promotoria da Comarca de Nova Russas só comparece nesta unidade às quintas-feiras,

O exame inspecional, no âmbito da Vara Única, verificou processos crime envolvendo réus presos, Cartas Precatórias, Processos da Infância e Juventude envolvendo menores internados, ações de improbidade administrativa e execuções penais. Foi examinado também o acervo referentes a processos cíveis e criminais, de forma aleatória. Através de dados estatísticos (março de 2012), bem como outros colhidos ao decorrer da Inspeção, verificou-se que aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da unidade encontram-se conclusos para despacho ou sentença com prazo excedido.

Os processos envolvendo réus presos, encontram-se com a tramitação atrasada, alguns deles pendentes de recebimento da denúncia. As Cartas Precatórias, em sua maioria, tem tramitação regular, mas dependem de impulso oficial para que não se verifique demora no seu cumprimento. Foi constatada a existência de 84(oitenta e quatro) processos da Meta 2 de 2009 e 30(trinta) processos da Meta 2 de 2010 sendo informado pelo diretor de secretaria que o magistrado tem priorizado a solução de tais processos.

Com relação a Meta 01 de 2012, diante da estatística de março de 2012 e outras anteriores, foi notada a dificuldade da unidade em atingir tal meta.

Acompanhando os trabalhos da Corregedoria, o Tribunal de Justiça através da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, ministrou orientações visando



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

otimizar os trabalhos da unidade judiciária através da utilização do sistema Sproc, notadamente projetos como “Justiça em Movimento”, “BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão)”, “Convênio da PGE com Tribunal de Justiça relativo aos processos envolvendo execuções fiscais, e apresentação de Cartilha “Conhecendo o Judiciário”, as orientações foram ministradas pela Dra. Patricia Martis Silveira, Diretora da Divisão de Sistemas e Gestão.

Com relação ao Projeto “Pai Presente” o mesmo tem sido desenvolvido de forma discreta nesta unidade, merecendo maior atenção por parte do magistrado.

Com relação aos livros da Secretaria de Vara, estes merecem maior atenção por parte da unidade no sentido de serem melhor organizados, sendo determinado por ocasião dessa inspeção a abertura de um livro de protocolo geral para registro de petições e demais documentos, com encerramento diário.

A situação encontrada na unidade judiciária notadamente a deficiente prestação jurisdicional verificada, não está em princípio, associada a atuação de magistrado ou servidores. Neste particular foi certificado pelo diretor de secretaria que o Juiz Titular, Dr. Lucio Alves Cavalcante, (Juiz Titular da Comarca de Ipú), vem respondendo pelo expediente das Comarcas de Ipueiras, Ipaporanga, Crateús e Hidrolândia em razão da vacância, fato que contribui diretamente para o desempenho desta unidade judiciária. Que apesar do número suficiente de servidores, suas atividades por si só não estão sendo capazes de eliminar a problemática, não lhes sendo atribuída nenhuma responsabilidade específica.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, ressaltando a existência de 08 (oito) computadores e 03(três ) impressoras sendo uma delas multifuncional, Que os computadores estão conectados com as impressoras existentes bem como rede de Intranet e Internet.

No curso dos trabalhos inspecionais, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para examinar, por amostragem o acervo processual, assim como os livros existentes na Secretaria de Vara, para formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Durante o exame inspecional foram ministradas orientações e recomendações aos servidores da Vara, especificamente a utilização do Sproc, no sentido que sejam alcançadas as metas de nivelamento do CNJ acima destacadas, tudo no sentido de otimizar a tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em insuficiente estado de conservação, principalmente em sua estrutura que sofre com infiltrações. Além disso o espaço físico se mostra inadequado para uma unidade judiciária do porte da Comarca de Ipú. Várias gestões foram feitas ao Tribunal de justiça para a construção de um novo Fórum, mas até agora nada foi decidido.



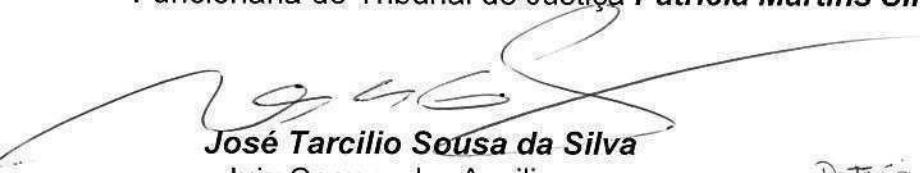
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

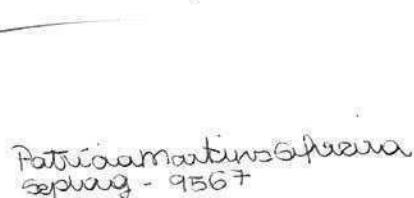
A Cadeia Pública foi inspecionada, cujas observações constam no relatório que acompanha a inspeção

Ainda não foram instalados na Comarca de Ipú o Corpo de Agentes da Infância e da Juventude e o Conselho da Comunidade.

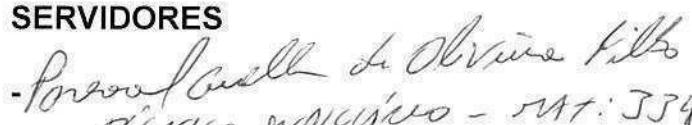
Por fim, às 17 horas, do dia 07(sete) de maio, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, \_\_\_\_\_, **Virgilio Lopes de Oliveira**, **Secretario designado desta inspeção**, Mat. 800174, o digitei e subscrevo e a Funcionária do Tribunal de Justiça **Patricia Martins Silveira**, matrícula nº 9567.

  
**José Tarcilio Sousa da Silva**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
Patricia Martins Silveira  
sepuaq - 9567

**SERVIDORES**

-   
Porval Assis de Oliveira Filho  
ricino noivo - MAT. 334
-   
Odília K.M. Costa MAT. 724

  
**JOSÉ PONTES PAIVA**  
Diretor da Secretaria  
Edifício do Fórum  
Mat. 201246-1-8 IPU - CE